



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental seja ENCAMINHADA CORRESPONDÊNCIA.

AO SENHOR MARCIO MANETTI PORTO

PREFEITO MUNICIPAL

Solicito de Vossa Excelência informações sobre a regulamentação da Lei nº 2524/2025, que dispõe sobre a queima e a soltura de fogos de artifício de estampido no Município de Piratini-RS e dá outras providências.

Gostaríamos de saber se a referida lei já foi regulamentada e, em caso positivo, quais são as principais diretrizes e normas estabelecidas para a sua aplicação. Além disso, solicitamos informações sobre quais são os órgãos responsáveis pela fiscalização e aplicação da lei e em caso de denúncia sobre o descumprimento da lei, a quem se reportar para tal ato (telefone, e-mail, endereço)?

Agradeço antecipadamente pela atenção a este requerimento e pela informação que será prestada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 07 de Julho de 2025.

Carlos Alberto Gomes Caetano

Vereador- PDT